



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 5720 ENT.: 5638 PROC. Nº:	15/11/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 140/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 545, datado de 14 de novembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

5638

Data 15 de 11 de 2013

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. a  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dr<sup>a</sup> Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
5319	16/10/2013	545	14/novembro/2013

ASSUNTO: Resposta à Pergunta nº 140/XII/3ª de 16 de outubro de 2013

Em resposta às questões colocadas pelos Senhores Deputados Paulo Rios de Oliveira e Fernando Virgílio de Macedo do grupo Parlamentar do PSD relativas ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão entre o Estado e a RTP S.A., cumpre informar o seguinte:

No Considerando (D) do Contrato de Concessão da Rádio e Televisão é afirmado «que, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril (Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido, doravante “Lei da Televisão”) e do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro (Lei da Rádio, doravante “Lei da Rádio”), o serviço público de televisão observa os princípios da universalidade e da coesão nacional, da diversificação, da qualidade e da indivisibilidade da programação, do pluralismo e do rigor, objetividade e independência da informação, bem como o princípio da inovação.» É inequívoco, portanto, que uma das funções essenciais do Serviço Público é a preservação da coesão nacional.

Para que a RTP se afirme - e, estimulada por ela, também a produção audiovisual independente portuguesa -, é crucial a aquisição de massa crítica, quer no plano do know how, quer no da criatividade, quer no da robustez económica. Se assim não acontecer, a produção independente portuguesa será submersa pela produção oriunda de outros países europeus, tanto em termos de preço como em termos de qualidade, mas sobretudo na relação entre estes dois fatores.



O corolário desta perspetiva é que o fomento da criatividade e da qualidade de produção, a que a RTP passará a estar umbilicalmente comprometida, implica que sejam detetados projetos e empresas que apresentem a melhor qualidade e as melhores condições, onde quer que estejam sediados. O exemplo do mestre Manoel de Oliveira mostra bem, na área do cinema, que a excelência não depende de fatores circunstanciais.

O Centro de Produção Norte da RTP (CPN), no Porto, não é uma estrutura desagregada da orgânica da RTP. A sua Missão e Valores, aliás, são exatamente as da RTP, enquanto empresa de Serviço Público com dimensão, cobertura, presença e relevância nacionais. Deste modo, a projeção pretendida por esta tutela, através deste Contrato de Concessão, para o CPN, vai muito para além de uma mera influência regional, conferindo-lhe amplitude verdadeiramente nacional e mesmo internacional. Foi neste sentido que o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional reiterou a necessidade de valorizar e aproveitar a massa crítica e a identidade própria que já existe nesse Centro.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete,

(Gonçalo Pistacchini Moita)